

MUNICÍPIO DE CASCAIS	
--	
CÂMARA MUNICIPAL	
--	
OFICIAL PÚBLICO	
Livro	70
Fls	101
	

Prº. Nº
03.04.03/2020/10
24.09.2020

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“REEMBOLSO DE DESPESAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO DE ATLETAS NA
ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE LISBOA
NA ÉPOCA 2019/2020”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, ***FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO***, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.

-----SEGUNDO: **CLUBE DE TÉNIS DO ESTORIL** titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 500065268, com sede na Avenida Condes de Barcelona, 2765-470 Estoril, representado neste ato pelo Tesoureiro, ***LUÍS AUGUSTO DE FREITAS PALMARES***, casado, natural da freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 05512512 3 ZX2, válido até 8 de março de 2028 e pelo Vogal, ***NUNO DE LUCENA TELHADO***, casado, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 09788157 0 ZX0, válido até 20 de setembro de 2029, ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a alteração de Estatutos publicados no Portal da Justiça em 15 de dezembro de 2011 e com a Designação de Membros de Órgãos de Administração /Representação publicados em 27 de junho de 2018, Ata da Assembleia Geral para de Eleição dos Órgãos Sociais para o triénio de 2018/2020, de 25 março de 2018

e Ata de Auto de Posse, de 29 de março de 2018, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de comparticipações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

MUNICÍPIO DE CASCAIS
—
CÂMARA MUNICIPAL
—
OFICIAL PÚBLICO
—
Livro <u>70</u>
Fls <u>102</u>

Prº, Nº 03.04.03/2020/10

- f) O Clube de Ténis do Estoril, tem por objeto principal proporcionar aos seus associados a prática dos jogos de ténis e bridge e ainda quaisquer outras atividades não proibidas por lei, conforme artigo 3.º dos seus Estatutos; -----
- g) O Clube de Ténis do Estoril, tem por objeto principal proporcionar aos seus associados a prática dos jogos de ténis e bridge e ainda quaisquer outras atividades não proibidas por lei, conforme artigo 3.º dos seus Estatutos; -----
- h) O Clube de Ténis do Estoril, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual e em consonância com os «Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2019/2020» aprovados na Reunião de Câmara de 15 de julho de 2019 (Proposta nº 761/2019), apresentou uma candidatura a apoio financeiro para reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas na Associação de Ténis de Lisboa na época 2019/2020, sob consulta em anexo (Anexo 1).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 17 de dezembro de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- PRIMEIRA -----

----- (Objeto) -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma participação financeira, para reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas na Associação de Ténis de Lisboa na época 2019/2020, no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- SEGUNDA -----

----- (Duração do Contrato) -----

1. O presente contrato-programa tem início a partir data da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2019. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

TERCEIRA

(Obrigações dos Outorgantes)

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:
 - a) Financiar no montante de € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros), para reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas na Associação de Ténis de Lisboa na época 2019/2020, conforme candidatura em anexo (Anexo 1); -----
 - b) A verba na alínea a) está inscrita na GOP 2020, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada; -----
 - c) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais;-----
 - d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

MUNICÍPIO DE CASCAIS
--
CÂMARA MUNICIPAL
--
OFICIAL PÚBLICO
--
Livro..... 70
Fls..... 103

Prº. Nº 03.04.03/2020/10

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
 - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
 - c) Sujectar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
 - d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
 - e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais. -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do Contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a

- revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
 4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.^º do Decreto-Lei n.^º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.^º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.^º 48.^º da Lei n.^º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o nº 1 do artigo 318^º da Lei nº 2/2020, de 31 de março, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.

----- O encargo resultante deste contrato, no montante de € 2.300,00, com o cabimento n.^º 95091 e o compromisso n.^º 132633, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04- Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

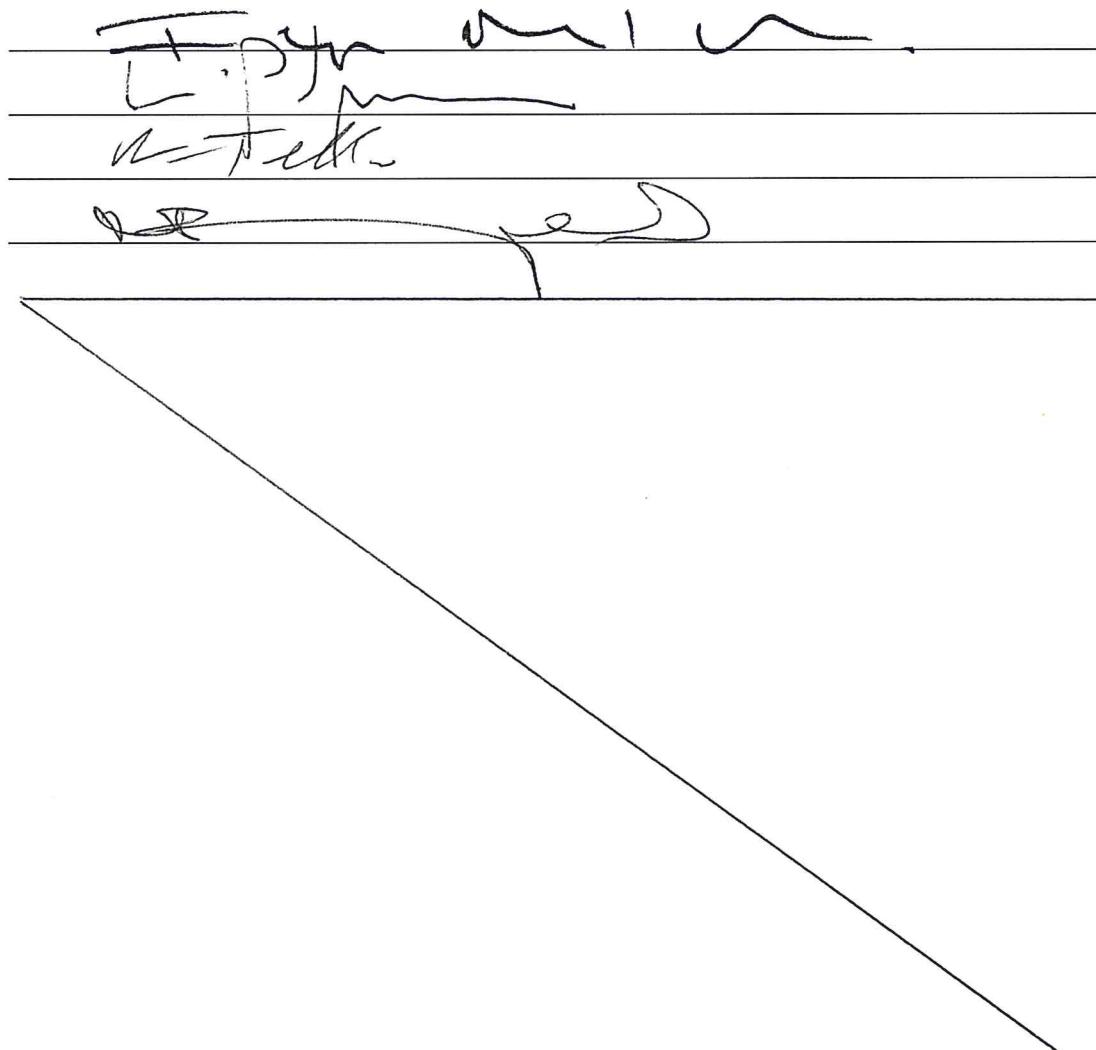
----- Arquiva-se na pasta do Oficial Público declaração de situação contributiva

MUNICÍPIO DE CASCAIS
—
CÂMARA MUNICIPAL
—
OFICIAL PÚBLICO
—
Livro _____ 70
Fls _____ 104

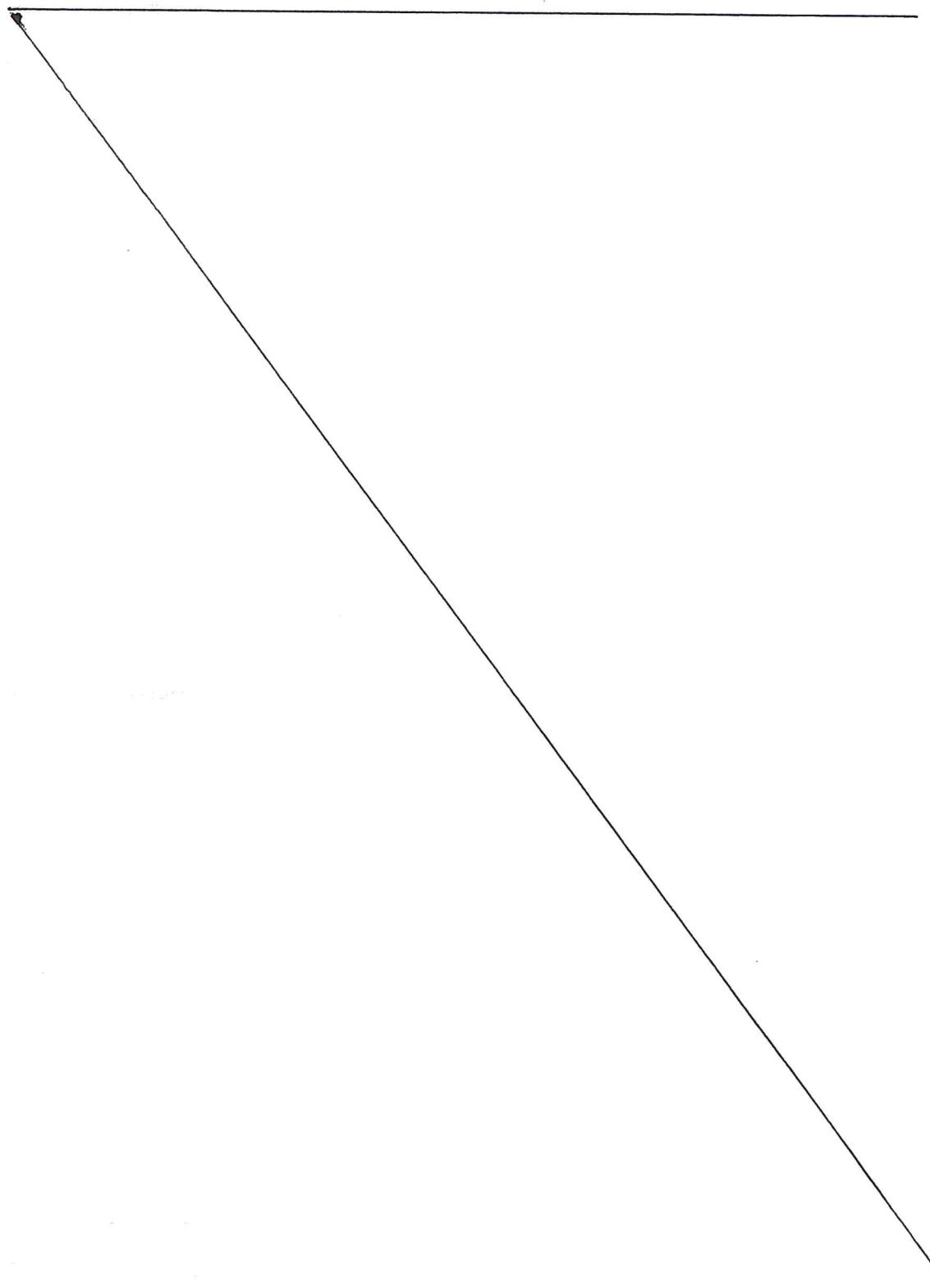
Prº. Nº 93.04.03/2020/10

regularizada perante o Instituto da Segurança Social, IP, emitida em 14 de fevereiro de 2020, (valida por quatro meses), com o NISS 20010216453, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 19 de fevereiro de 2020, (válida por três meses). -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo Despacho n.º 3/2013 de 3 de janeiro do Presidente da Câmara. Aos 30 de abril de 2020.



The image shows three horizontal lines for signatures. The top line contains a signature that appears to read "I.P.M." followed by a date "1/4/20". The middle line contains a signature that appears to read "M.I. Texugo". The bottom line is mostly blank except for a large, thin, black diagonal line drawn from the bottom-left corner towards the bottom-right corner.



Submission #121377

[Mostrar](#) [Editar](#) [Eliminar](#)

[Previous submission](#) [Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Quarta, Outubro 30, 2019 - 13:10
62.28.38.173

ENTIDADE

Clube de Ténis do Estoril

NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Luis Campos Guerra

EMAIL INSTITUCIONAL

mjdurao@cte.pt

SECÇÃO DESPORTIVA

Tenis

TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME

Jose Maria Palmares

EMAIL

jmpalmares@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO

934566730

SELECIONE A ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Outra Associação/Federação Desportiva

OUTRA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Associação de Tenis de Lisboa

ANEXAR LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

[2019-2020_listagem_formandos_cmc_reembolso.xlsx](#)

ANEXAR DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

[listagempagamentos_associacao_2019outubro.pdf](#)

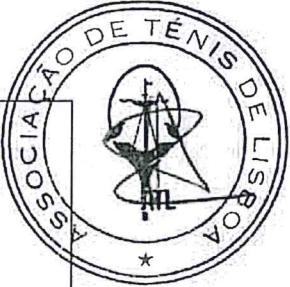
ANEXAR MAPA(S) SEMANAL DE TREINOS

[mapadetreinos2019.2020_por_dia.xlsx](#)

[Previous submission](#) [Next submission](#)

ANEXO - FICHA DE APOIO À FORMAÇÃO TÉCNICA DESPORTIVA

CLUBE	Clube de Ténis do Estoril		FUNÇÃO	Desportivo					
FORMAÇÃO			Ténis						
ÉPOCA	2019-2020		ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO	Lisboa					
LISTAGEM NOMINAL DE FORMANDOS									
Nº Licença (caso exista)	Nome	Data Nascimento	Idade	Nº C. Cidadão	Modalidad e/ Disciplina	Nível	Valor Inscrição	Outros Valores/ seguro	Custo Total
138628	ALEJANDRO	ERNST	2009	10	Ténis	Sub 10	12.00	4.00	16.00 €
142631	ALESSANDRO	VECA	2010	9	Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
136544	ALEXANDRE	VASSALO	2008	11	Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
53454	ANA	GONCALVES	1964	55	Ténis	55	25.00	4.00	29.00 €
34012	ANA	DECOSTERD	1949	70	Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €
148569	ANA	SAMPAIO	1967	52	Ténis	Seniores	12.00	4.00	16.00 €
148570	ANA	VOICU	2005	14	Ténis	Sub 14	12.00	4.00	16.00 €
25445	ANABELA	CARLOS	1960	59	Ténis	55	25.00	4.00	29.00 €
134334	ANDRE	SILVA	2006	13	Ténis	Sub 14	12.00	4.00	16.00 €
134814	ANGELINA	REMISIO	2007	12	Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
130084	ANTÓNIO	CABRAL	2007	12	Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
139029	ANTONIO	LOPES	2002	17	Ténis	Sub 18	6.00	4.00	10.00 €
115941	BEATRIZ	SOUZA	2003	16	Ténis	Sub 16	6.00	4.00	10.00 €
148171	BEN	KOOL	2008	11	Ténis	Sub 12	6.00	4.00	10.00 €
135146	BERNARDO	COSTA	2005	14	Ténis	Sub 14	6.00	4.00	10.00 €
138625	BRUNA	GOMES	2007	12	Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
138625	BRUNA	GOMES	2007	12	Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
148314	BRUNO	MOREIRA	2003	16	Ténis	Sub 16	12.00	4.00	16.00 €
148672	CALVIN	XAVIER	2008	11	Ténis	Sub 12	6.00	4.00	10.00 €
148668	CAMILLE	HASSE	2006	13	Ténis	Sub 14	6.00	4.00	10.00 €
138546	CARLOS	ERNST	2011	8	Ténis	Sub 10	12.00	4.00	16.00 €
116595	CARLOTA	MEIRELLES	1959	60	Ténis	60	25.00	4.00	29.00 €
148200	CELSO	JUNIOR	1983	36	Ténis	Seniores	12.00	4.00	16.00 €
134812	CHIARA	CALICCHIA	2000	19	Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €
148172	CLARA	MARTINS	2012	7	Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
148157	CLAUDIA	TWOMEY	2015	4	Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
136208	CLAUDIO	ROSARIO	1989	30	Ténis	Seniores	12.00	4.00	16.00 €
133453	CONSTANZA	MACEDO	2007	12	Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
136513	CRISTINA	SILVA	1970	49	Ténis	45	25.00	4.00	29.00 €
136513	CRISTINA	SILVA	1970	49	Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €
94678	DAVID	RAMALHO	2000	19	Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €
136545	DAVID	VASSALO	2011	8	Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
148168	DE	MAXIMILIEN	2010	9	Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
112242	DIANA	GEIRINHAS	2006	13	Ténis	Sub 14	12.00	4.00	16.00 €
148164	DIEGO	PAULO	2012	7	Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
133636	DIMITRI	CLAMAGERAN	2005	14	Ténis	Sub 14	12.00	4.00	16.00 €
135935	DIOGO	ROSA	2010	9	Ténis	Sub 10	12.00	4.00	16.00 €
42927	DOROTHEE	BECKERS	1966	53	Ténis	50	25.00	4.00	29.00 €
126582	DUARTE	SILVA	2005	14	Ténis	Sub 14	12.00	4.00	16.00 €
130041	DUARTE	GUERREIRO	2004	15	Ténis	Sub 16	12.00	4.00	16.00 €
112240	DUARTE	PALMARES	2004	15	Ténis	Sub 16	12.00	4.00	16.00 €
148169	DUARTE	DALMEIDA	2009	10	Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
148201	DUARTE	CRUZEIRO	2007	12	Ténis	Sub 12	6.00	4.00	10.00 €
148669	DULLIN	FRUTUOSO	2014	5	Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
136531	EDUARDO	SOUZA	2010	9	Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
59122	ELISABETTA	BORTONE	1960	59	Ténis	55	25.00	4.00	29.00 €
135805	ERICA	PINTADO	2006	13	Ténis	Sub 14	12.00	4.00	16.00 €
128442	FILIPA	ALVES	2008	11	Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
138624	FILIPA	PARENTE	2002	17	Ténis	Sub 18	12.00	4.00	16.00 €
148197	FIONA	ZHARG	2007	12	Ténis	Sub 12	6.00	4.00	10.00 €
132343	FRANCISCO	GOUVEIA	2004	15	Ténis	Sub 16	12.00	4.00	16.00 €
137203	FRANCISCO	NEVES	2003	16	Ténis	Sub 16	12.00	4.00	16.00 €
128655	FRANCISCO	AGOSTINHO	1995	24	Ténis	Seniores	12.00	4.00	16.00 €
148146	FRANCISCO	CARIA	2001	18	Ténis	Sub 18	12.00	4.00	16.00 €
138620	GONÇALO	CARDOSO	1980	39	Ténis	Seniores	12.00	4.00	16.00 €
143591	GOUHUA	YE	1974	45	Ténis	45	12.00	4.00	16.00 €
142619	HAIGING	WANG	1979	40	Ténis	40	12.00	4.00	16.00 €
136541	HAOHAN	ZHAN	2012	7	Ténis	Sub 10	12.00	4.00	16.00 €
136343	HENRIQUE	SOARES	2006	13	Ténis	Sub 14	12.00	4.00	16.00 €
4946	HENRIQUE	VEIGA	1969	50	Ténis	50	25.00	4.00	29.00 €
144362	HENRIQUE	FABIÃO	2008	11	Ténis	Sub 12	6.00	4.00	10.00 €
135336	HENRIQUE	ALVES	2010	9	Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
148147	HENRIQUE	GUEDES	2008	11	Ténis	Sub 12	6.00	4.00	10.00 €
148174	IGOR	PAJAK	2010	9	Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €





114022	ILIA	NAZARENKO	2004	15		Ténis	Sub 16	12.00	4.00	16.00 €
98709	ILIA	STOIAR	1999	20		Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €
148573	ILYA	KUZNETSOV	2008	11		Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
136511	INES	OLIVEIRA	2002	17		Ténis	Sub 18	12.00	4.00	16.00 €
141604	INÉS	MOREIRA	2006	13		Ténis	Sub 14	6.00	4.00	10.00 €
136526	ISABEL	AMARAL	2009	10		Ténis	Sub 10	12.00	4.00	16.00 €
136532	ISABEL	SOUZA	2002	17		Ténis	Sub 18	6.00	4.00	10.00 €
15079	ISABEL	EÇA	1956	63		Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €
148170	ISABELLA	KOOL	2011	8		Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
137845	JINMO	ZHANG	2009	10		Ténis	Sub 10	12.00	4.00	16.00 €
143516	JOANA	GARDETE	2008	11		Ténis	sub 12	12.00	4.00	16.00 €
16211	JOAO	FREITAS	1963	56		Ténis	55	25.00	4.00	29.00 €
70897	JOAO	ANTONIO	1999	20		Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €
148671	JOAO	LUZ	2003	16		Ténis	Sub 16	6.00	4.00	10.00 €
28940	JOÃO	LACERDA	1960	59		Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €
127741	JOÃO	AMARAL	2006	13		Ténis	Sub 14	12.00	4.00	16.00 €
136337	JOÃO	SILVA	2005	14		Ténis	sub 14	12.00	4.00	16.00 €
128108	KATERINA	ZIOGA	2005	14		Ténis	Sub 14	12.00	4.00	16.00 €
148663	KENNETH	VILLAK	2011	8		Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
142612	KIKA	LIMA	2010	9		Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
148519	LEYLI	TAHARI	1982	37		Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €
148670	LOURENCO	ARRUDA	2005	14		Ténis	Sub 14	6.00	4.00	10.00 €
131632	LUANA	CALIXTO	2006	13		Ténis	Sub 14	12.00	4.00	16.00 €
111816	LUIS	COSTA	1947	72		Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €
148148	LUIS	SERINA	1981	38		Ténis	Seniores	12.00	4.00	16.00 €
139078	LUIS	RIBEIRO	1970	49		Ténis	Seniores	12.00	4.00	16.00 €
143514	LUKA	GILLOTT	2011	8		Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
143390	MADALENA	GOUVEIA	2007	12		Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
100835	MADALENA	MARQUES	2003	16		Ténis	Sub 16	12.00	4.00	16.00 €
139312	MANUEL	MARTINS	2012	7		Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
127740	MANUEL	SCHMIDT	2007	12		Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
138437	MANUELA	OLIVEIRA	2007	12		Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
148665	MARA	ALMEIDA	2010	9		Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
135730	MARGARIDA	MONTEIRO	2010	9		Ténis	Sub 10	12.00	4.00	16.00 €
133977	MARIA	MAGALHÃES	2006	13		Ténis	Sub 14	12.00	4.00	16.00 €
26116	MARIA	DURAO	1961	58		Ténis	55	25.00	4.00	29.00 €
142654	MARIA	NAUDIM	2005	14		Ténis	Sub 14	6.00	4.00	10.00 €
146662	MARIANA	PEREIRA	2008	11		Ténis	Sub 12	6.00	4.00	10.00 €
128595	MARIA	VASILEVA	2008	11		Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
15562	MARILIA	PINTO	1953	66		Ténis	65	25.00	4.00	29.00 €
114023	MARTIM	SANTOS	2006	13		Ténis	Sub 14	12.00	4.00	16.00 €
148158	MARTIM	LIMA	2016	3		Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
136874	MARTIM	FONSECA	2007	12		Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
148161	MARYANA	VECHURKO	2010	9		Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
129273	MELANYA	DEMENTYEVA	2008	11		Ténis	Sub 12	6.00	4.00	10.00 €
136512	MIGUEL	MICHAUX	2007	12		Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
148572	MINGJUAN	LI	1972	47		Ténis	Seniores	12.00	4.00	16.00 €
70359	MOICE	WENZEL	1964	55		Ténis	55	25.00	4.00	29.00 €
142983	NATALIA	GILLOTT	1968	51		Ténis	50	12.00	4.00	16.00 €
148159	NEREA	LIMA	2012	7		Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
148175	NINA	PAJAK	2006	13		Ténis	Sub 14	6.00	4.00	10.00 €
79052	NUNO	TELHADO	1974	45		Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €
116554	ODILE	DARDENNE	1960	59		Ténis	55	25.00	4.00	29.00 €
59482	PATRICIA	LOPES	1973	46		Ténis	Seniores	12.00	4.00	16.00 €
148160	PAUL	DEVILLERI	2009	10		Ténis	Sub 10	6.00	4.00	10.00 €
126322	PAULA	HERNANDEZ	2007	12		Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
578	PAULO	TRAVASSOS	1963	56		Ténis	55	25.00	4.00	29.00 €
137140	PEDRO	ROSA	2007	12		Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
124747	PEDRO	CASTRO	2006	13		Ténis	Sub 14	12.00	4.00	16.00 €
97493	PEDRO	ESTRELA	2004	15		Ténis	Sub 16	12.00	4.00	16.00 €
25541	PEDRO	BRITO	1953	66		Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €
148666	PEDRO	MAGRITO	2007	12		Ténis	Sub 12	6.00	4.00	10.00 €
25615	PEDRO	PERDIGAO	1988	31		Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €
37935	PEDRO	VALE	1989	30		Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €
137140	PEDRO	ROSA	2007	12		Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
37698	RAFAEL	JERONIMO	1987	32		Ténis	Seniores	12.00	4.00	16.00 €
148220	RAFAEL	NERY	2005	14		Ténis	Sub 14	6.00	4.00	10.00 €
126872	RAFAELA	MARTINS	2006	13		Ténis	Sub 14	6.00	4.00	10.00 €
110591	RAQUEL	FERNANDES	1993	26		Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €
22761	RICARDO	COCHICHO	1972	47		Ténis	45	25.00	4.00	29.00 €
148173	ROCCO	BALDWIN	2005	14		Ténis	Sub 14	6.00	4.00	10.00 €
130085	RODRIGO	PEREIRA	2007	12		Ténis	Sub 12	12.00	4.00	16.00 €
125705	RODRIGO	BOAL	2006	13		Ténis	Sub 14	12.00	4.00	16.00 €
75242	RODRIGO	GEIRINHAS	2003	16		Ténis	Sub 16	12.00	4.00	16.00 €
138622	RODRIGO	OLIVEIRA	1973	46		Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €
28516	RODRIGO	CARVALHO	1991	28		Ténis	Seniores	25.00	4.00	29.00 €

